



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 029/2023  
AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE PARA  
COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA E CURSO INTRODUTÓRIO  
CONCURSO PÚBLICO EDITAL N. 001/2017**

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através do Memorando N.221/DAB/SEMUSA/2023 e Memorando N.223DRH/SEMUSA/2023 Ref. a vacância de servidor, torna pública a Relação dos Agentes Comunitários de Saúde, aprovados no Concurso Público, **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº01/2017/JI-PARANÁ/RO/13 DE DEZEMBRO DE 2017**, publicado no **D. O. M. Nº. 2695**, em **14/12/2017**, Resultado Final e Decreto de homologação n. **9295/GAB/PM/JP/2018**, publicado no **D.O.M. Nº. 2797**, em **17/05/2018**, Decreto N. **9376/GAB/PM/JP/2018** que retifica o Resultado Final, publicado no **D.O.M. Nº 2806**, em **30/05/2018** e publicação da Retificação do Anexo único do Decreto N. **9376/GAB/PM/JP/2018** no **D.O.M. Nº 2810** de **07/06/2018**.

**CONVOCA** para a apresentação de documentos a fim de comprovar a residência e para realização do **Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada dos Agentes Comunitários de Saúde**, nos termos dos itens item 2.7, do Edital do Concurso Público e Lei Federal n. 11.350/2006.

A apresentação de documentos a fim de comprovar a residência na área de atuação, nos termos do **item 2.7.5** do Edital, condição esta, indispensável para a realização do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada dos Agentes Comunitários de Saúde.

Para comprovar que reside na área do Bairro em que se inscreveu desde a publicação do Edital do Concurso Público, o candidato deverá apresentar:

**a) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA:** comprovante de CONTAS DE ÁGUA, ENERGIA, TELEFONE, ETC) em seu próprio nome, com data anterior a data de publicação do edital Concurso Público, ou seja, anterior a **14 de Dezembro de 2017**, no qual conste obrigatoriamente o CEP – Código de Endereçamento Postal da residência. No caso de residir com ascendentes (**pai, mãe, avós**) ou descendentes (**filhos ou netos**) até o 2º grau, poderá apresentar comprovante de residência em nome destes, desde que acompanhado de certidão de nascimento que comprovem tal parentesco. No caso de cônjuge, deverá também ser apresentada a comprovação da união, através de certidão de casamento ou declaração de união estável.

**b) DECLARAÇÃO:** preenchida e assinada por no mínimo 03(três) representantes da Comissão Especial, e na falta deste pela Diretoria da Associação de Moradores do Bairro, com CNPJ e Firma reconhecida.

Os documentos pertinentes à comprovação da residência no respectivo Bairro deverão ser apresentados pelo próprio candidato, no Prédio da Prefeitura Municipal, abaixo relacionados.



Estado de Rondônia  
Prefeitura Municipal de Ji-Paraná  
Secretaria Municipal de Administração



**Objetivo: ENTREGA DO COMPROVANTE DE ENDEREÇO**

**Datas: 04 A 08 de Maio de 2023**

**Horário: 07h30min às 13h30min**

**Local: GGRH - Prédio da Prefeitura Municipal, 2º Piso.**

**Endereço: Av. 02 de Abril, 1.701, Bairro Urupá.**

FAZ SABER AINDA, que os candidatos que **comprovarem o Endereço**, deverão realizar o curso Introdutório na plataforma AVASUS (Certificada pelo Ministério da Saúde), na data por meio do Link, especificado abaixo.

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

**CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL**

**ENDEREÇO:** Link <https://avasus.ufrn.br/local/avasplugin/cursos/curso.php?id=28>.

**LOCAL:** Plataforma AVASUS

**Datas:** 15 a 19 de Maio de 2023 – devendo apresentar ao Departamento de atenção Básica/SEMUSA, na data de 19/05 /2023, às 08h00min horas para realizar aula prática dos sistema de informações.

**Vaga: SEMUSA**

**Cargo: F01: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

**BAIRRO: JARDIM FLÔRIDA**

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
377.689-1	PATRICIA PONTES RIBEIRO	51,00	5º

Ji-Paraná, 03 de Maio de 2023.

**Jônatas de França Paiva**  
Secretário Municipal de Administração  
Dec. nº 13768/ GAB/PM/JP/2021